**INDICAÇÃO Nº 125**, de 13 de Maio de 2025.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras.**

O Vereador que subscreve esta indicação, com base na norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal a consideração e análise da possibilidade de firmar parceria com a empresa Google, com o objetivo de ampliar o espaço de armazenamento de dados digitais da administração pública no município de Mário Campos.

**Justificativa:**

A presente solicitação fundamenta-se em diversos fatores que justificam a importância dessa medida, sendo os principais:

1. **Melhoria na Capacidade de Armazenamento:** A ampliação do espaço de armazenamento em nuvem permitirá que o município organize e mantenha seus arquivos, documentos e informações institucionais com mais segurança, eficiência e acessibilidade.
2. **Modernização da Gestão Pública:** A adoção de soluções tecnológicas avançadas, como os serviços oferecidos pela Google, contribuirá para a modernização da infraestrutura digital da administração pública, promovendo maior agilidade e transparência nos processos administrativos.
3. **Segurança da Informação:** Com a utilização de servidores em nuvem certificados e seguros, os dados municipais estarão protegidos contra perdas, falhas técnicas e ataques cibernéticos, além de garantir backups automáticos e acesso controlado.
4. **Eficiência Operacional:** A centralização e o compartilhamento facilitado de informações entre setores permitirão uma comunicação mais eficiente entre as secretarias e órgãos públicos, otimizando tempo e recursos.
5. **Sustentabilidade e Redução de Custos:** A digitalização e armazenamento em nuvem reduzem a necessidade de impressão e manutenção de arquivos físicos, resultando em economia de espaço, papel e outros insumos.

Considerando esses pontos, a formalização de uma parceria com a Google para ampliação do espaço de armazenamento em nuvem representa um passo importante rumo à transformação digital da administração pública municipal, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e segura.

Conto com a colaboração dos nobres vereadores para que esta indicação seja apreciada com a seriedade necessária e que o Executivo possa tomar as providências cabíveis para viabilizar esta importante iniciativa.

Atenciosamente,



**Marcos Antônio Araújo**

Vereador